



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Encomendado D/PGE
dia 28/06/11, tratamento c/
OCT e 1ª TA.
Sigep 0007755-6/11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, QUÁLIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO HOSPITALAR, E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, CAXANGÁ, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2010

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Maria Augusta, nº 519, Bongi, Recife/PE, neste ato representada pelo Dr. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, Secretário de Saúde do Estado, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91 e portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0001-02, com sede na Avenida Parnamirim, nº 95 – Parnamirim, Recife/PE, CEP.: 52.060-000, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **GIVANETE HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS**, brasileira, casada, médica, portadora do RG, nº 772.225 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 063.468.474-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e acordados o presente **TERMO ADITIVO**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a extensão do prazo de vigência do Contrato ora aditado pelo período de 09 (nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial o dia 01/04/2011 e o seu termo final o dia 31/12/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 8.528.781,69 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), com os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

João Luis Barreto Assessor LEGAJISES
Danielle Duca Diretora Geral de Assuntos Jurídicos SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SES



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FONTE: 0101 – Tesouro;
UNIDADE: 530401 – FES/PE;
ATIVIDADE: 10.126.0709.3431.0000;
ELEMENTO: 3.3.50.41;
NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE005601 emitida em 01/04/2011.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes CONTRATANTES elegem o foro da Comarca do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como único competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 01 de abril de 2011.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


GIVANETE HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
CPF Nº
- 2-
CPF Nº


Danielle Duca
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SES


Página 2 de 2
João Luís Barreto
Assessor - DGAJ/SES